



Ofício nº : 234/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

**Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência – MTPREV**

Cuiabá/MT

**ASSUNTO : Ref. Processo nº 63.229-5/2023 – Revisão de pensão em favor da  
senhora Simone Marques da Silva**

Senhor Presidente,

**CITO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 30 e 31 da Lei Complementar 752/2022, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe a decisão judicial que reconhece o direito à pensão por morte, bem como esclareça se já houve o trânsito em julgado, referente a revisão de pensão concedida em favor da senhora Simone Marques Nunes, representada por sua curadora e genitora, senhora Sunamita Marques Nunes, conforme Decisão anexa.

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro, bem como nos termos do artigo 121, V, da Resolução Normativa 16/2021, decorrido o prazo de 02 (dois) úteis sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Eletrônico deste Tribunal, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

